



SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA DE MARINGÁ

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
CCT 2022/2024

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE MARINGÁ, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.232.774/0001-35, sediada à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, 15 andar, sala 1508 CEP: 87020-015, MARINGÁ/PR, ambas as entidades neste ato representadas por seu Diretor Presidente, realizada no dia 17/02/2022 no auditório da sede do Sindicato dos Vigilantes de Maringá, sediada à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625 – 13 andar, sala 1305, CEP: 87020-015, Maringá/PR, às 19h30min em segunda convocação para discussão dos seguintes pontos de pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal apresentada na última negociação; b) Aprovação do indicativo de greve em caso de rejeição da contraproposta patronal; c) Outros encaminhamentos. A assembleia foi presidida pelo Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Maringá, o Sr. Adenilson Aparecido da Silva. Abertos os trabalhos e cumprimentando a todos, foi feita a leitura completa da ordem do dia, passando a discutir o primeiro ponto da pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal para assinatura da CCT 2022/2024, sendo repassada na íntegra a contraproposta apresentada: 1) Aplicação do reajuste total de 8,07% sobre os pisos salariais; 2) Vale alimentação de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos); 3) Vale alimentação nas férias, considerando o período aquisitivo a partir de fevereiro de 2022 em igual número ao da escala regular de trabalho, multiplicado pelo valor previsto na CCT para a respectiva função; 4) Concessão de ajuda de custo, no valor de R\$ 70,00 a título de vale alimentação, ao trabalhador que já perceber alimentação no posto de trabalho; 5) Garantia de concessão do vale alimentação nas reciclagens; 6) Reajuste das demais cláusulas econômicas com aplicação do INPC correspondente a 10,60% (dez vírgula sessenta por cento); 7) Aplicação sobre todas as cláusulas econômicas, em fevereiro de 2023, do reajuste total com o INPC acumulado do período de 01/02/2022 a 31/01/2023; 8) contribuição assistencial/negocial a ser paga em seis parcelas (três a cada ano), sendo quatro correspondente a 3% (três por cento) da renumeração do trabalhador, a serem descontados nos meses de maio e agosto de cada ano (2022 e 2023), pelos empregadores e repassados a

SEDE: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 625 – 15º ANDAR, SALA 1508, ZONA 07, EDIFÍCIO
NEW TOWER PLAZA II – CEP 87020-015 – MARINGÁ – PARANÁ – FONE: 44 3227 2014



SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA DE MARINGÁ

entidade sindical respectiva, e duas no percentual de 1,5% da renumeração do trabalhador, a ser descontada no mês de julho de cada ano, sendo estas revertidas à Federação Profissional, com direito de oposição 10 (dez) dias após a assinatura da C.C.T (convenção coletiva de trabalho); 9) Convênio Saúde no valor de R\$ 195,29 (cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) na proporção de R\$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para a empresa e a diferença a cargo do trabalhador e quando o empregado não cometer, no mês, falta ao serviço, seja justificada ou não, o valor a ser pago pela empresa, no mês seguinte, passará de R\$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 105,24 (cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), com a correspondente diminuição do encargo do empregado e em 01/02/2023, o reajuste total com o INPC acumulado do período de 01/02/2022 a 31/01/2023; 10) A manutenção das demais cláusulas já estipuladas na Convenção Coletiva de Trabalho. Após a apresentação da contraproposta, foram cumpridas as formalidades legais, colocando-se em votação a mesma, a qual fora aprovada por unanimidade dos presentes na assembleia, sem qualquer voto contrário à proposta; Com a conclusão do item anterior, deu-se início ao último ponto de pauta (Outros encaminhamentos), não havendo mais nenhuma manifestação a Assembleia foi encerrada saudando a todos os presentes e agradecendo o empenho de todos. Nada mais a tratar, lavro a presente ata que vai por mim assinada, Adenilson Aparecido da Silva, Diretor/Presidente do Sindicato .


ADENILSON APARECIDO DA SILVA
Diretor/Presidente SINDESV-MGÁ.

SEDE: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 625 – 15º ANDAR, SALA 1508, ZONA 07, EDIFÍCIO
NEW TOWER PLAZA II – CEP 87020-015 – MARINGÁ – PARANÁ – FONE: 44 3227 2014